



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE DE 2018

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controladora Interno desta Câmara nomeada pela Portaria nº 001/2017/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de janeiro de 2017. E nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará no 2º Quadrimestre de 2018.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- e
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

### **1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária nº 643/2017 de 29 de dezembro de 2017, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 de nº 639/2017 de 06 de novembro de 2017, e no Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 640/2017 de 06 de novembro de 2017, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização de pagamento obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período o valor repassado foi de **R\$ 731.740,80 (setecentos e trinta e um mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

### **2. GESTÃO DE PESSOAL**

O quadro de pessoal da Câmara de Goianésia do Pará é constituído por vereadores, servidores contratados e servidores em cargos de comissão, conforme abaixo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

13 Vereadores;  
05 Servidores Contratados  
03 Servidores Comissionados  
01 Prestador de Serviços Autônomo.

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo.

Para tanto dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 2º Quadrimestre de 2018:

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Segurados	Patronal/Sal. Família	Contábil	Diferença
1º	37.049,41	83.337,60-126,20	118.410,81	-1.850,00
<b>2º</b>	<b>37.213,08</b>	<b>83.337,60-126,84</b>	<b>122.273,84</b>	
Acumulado	74.262,49	166.675,20-253,04	240.684,65	

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 2º Quadrimestre de 2018.

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimester	Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	INSS Patronal	Total	%
1º	731.740,80	328.640,00	69,239,20	83.337,60	481,216,80	66
<b>2º</b>	<b>731.740,80</b>	<b>328.640,00</b>	<b>75,181,60</b>	<b>83.337,60</b>	<b>487,159,20</b>	<b>67</b>
Acumulado	1.463.481,60	657.280,00	144,420,80	166.675,20	968,376,00	66

Foi constatado antecipação da 1ª parcela do 13º salário aos servidores no valor de R\$ 5.942,40 sobre este valor não foi calculado INSS.

**3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM,**

Quanto as viagens a serviço da Câmara autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

**4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 2º Quadrimestre de 2018, a Câmara de Goianésia do Pará detém:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**Saldo Contábil de bens Móveis**

Quadrimestre	Quantidade	Valor Aquisição	Valor Atual	Valor Contábil
1º	168	R\$ 16.461,02	R\$ 16.461,02	R\$ 15.673,02
2º	0	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 788,00</b>
Acumulado	168	R\$ 16.461,02	R\$ 16.461,02	R\$ 0,00

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.

**5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO:**

A Administração utiliza o sistema FIORILLI para controle de bens integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio, os materiais de expediente são estocados no almoxarifado de responsabilidade da diretoria, e os materiais de higiene e limpeza e de alimentícios são estocados na copa/cozinha e o controle fica por conta da servidora responsável pela mesma.

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias, para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.

**5.1 MATERIAL DE EXPEDIENTE,**

Há controle com gastos de materiais de expediente. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 110517/01 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Expediente).

**Saldo Contábil**

Contrato	Valor de Contrato	Valor em 05/2018	Valor Contábil
110517/01	R\$ 30.681,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Foi constatado que a partir do mês 04/2018 as compras de material de expediente foram feitas com dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e encontra somado as demais compras no item 6.1.

**5.2 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO,**

Há controle com gastos de materiais de higiene e limpeza e do gênero alimentício. Este serve para o fechamento mensal da medição dos Contratos nº 150217/02 e nº 050218/02 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Contrato	Valor de Contrato	Valor em 05/2018	Valor Contábil
1º	150217/02	76.571,24	0,00	0,00
1º	050218/02	79.027,50	79.027,50	19.967,91



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

<b>2º</b>	050218/02	79.027,50	59.059,59	27.994,43
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**5.3 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL.**

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 150217/01 e 050218/01 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Contrato	Valor de Contrato	Valor em 05/2018	Valor Contábil
1º	150217/01	212.575,50	0,00	0,00
1º	050218/01	252.020,00	252.020,00	75.865,37
<b>2º</b>	<b>050218/01</b>	<b>252.020,00</b>	<b>176.154,63</b>	<b>83.641,05</b>

**6. GESTÃO DE COMPRAS**

**6.1 Departamento de Compras**

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), bem como os materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa conforme tabela abaixo

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
1º	SEM	1.054,00	1.054,00
<b>2º</b>	<b>SEM</b>	<b>2.814,03</b>	<b>2.814,03</b>
Acumulado		3.868,03	3.868,03

**6.2 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.**

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria nº 003/2017. As compras são planejadas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/1993.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes, é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinados pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto no Art. 40 da Lei 3.666/1993.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Atualmente existem contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação o valor de R\$ 331.047,50 (trezentos e trinta e um mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Por fim, os contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

#### **7. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade foi constatado um saldo em banco de R\$ 1.957,89 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e saldo em caixa no valor de R\$ 3.203,41 (três mil duzentos e três reais e quarenta e um centavos) não há restos a pagar.

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que os RGF semestral ao TCM e o RGF ao SICONFI Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral foram consolidados e publicados conforme exigência legal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA**

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2017/2018 e está disponibilizado para visualização pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br>.

Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.

**9. CONCLUSÃO**

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA ao longo do 2º Quadrimestre de 2018 estão em conformidades com exigências legais .

Goianésia do Pará/PA, 20 de setembro de 2018.

Antonia Silva Morais  
**Controladora Interno**